



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE Nº 288/2015.

PARICONHA, 28 DE OUTUBRO 2015.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE PRÉDIO PÚBLICO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado, *MARIA MADALENA DE SOUZA (Dona Moreninha)* onde funciona o prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do nome.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADA E REGISTRADA NO QUADRO DE AVISOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE).


ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS